



NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

neoenergiapernambuco.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
CPF: 039.874.614-11
ENDEREÇO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL-503
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6757826

CÓDIGO DO CLIENTE
7032062258



NOTA FISCAL N° 248142953 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2623 0310 8359 3200 0108 6600 0248 1429 5310 6537 6453
Protocolo de autorização: 3262300009037191 - 10/03/2023 às 03:18:40

REF:MÊS/ANO
03/2023
TOTAL A PAGAR R\$
295,17
VENCIMENTO
20/03/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 07/02/2023		LEITURA ATUAL 09/03/2023		Nº DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 10/04/2023					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	294,00	0,49251450	144,79	5,58	144,79	18,00	26,07	0,38484000	PIS	217,71	0,84	1,82
Consumo-TE	kWh	294,00	0,41058233	120,71	4,66	120,71	18,00	21,72	0,32082000	COFINS	217,71	3,87	8,42
Ilum. Púb. Municipal				29,02						ICMS	265,50	18,00	47,79
ICMS-CDE NF239730548				0,65									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N'DIAS FAT													
MAR23 294 30													
FEV23 259 29													
JAN23 145 31													
DEZ22 179 30													
NOV22 256 33													
OUT22 147 28													
SET22 205 31													
AGO22 280 32													
JUL22 234 31													
JUN22 274 29													
MAI22 323 32													
ABR22 330 29													
MAR22 325 29													
TOTAL				295,17									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3190531804	Energia Ativa	Único	9.754,00	10.048,00	1,00000	294,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

03/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7032062258	VENCIMENTO 20/03/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 295,17
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838300000020 951700110072 032062258107 159212141631



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiapernambuco.com.br**

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL-503
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE